

Projetos de Leis nº.s 103, 104, 105 e 107/2010

Autorizam o Poder Executivo Municipal, abrir créditos adicionais suplementares, nos seguintes valores: R\$ 4.000,00; R\$ 2.500,00; R\$ 34.181,29 e R\$ 65.000,00.

Parecer jurídico

O Poder Executivo envia os projetos acima citados, destinados à abertura de créditos adicionais a serem utilizados nos pagamentos das seguintes despesas:

- R\$ 4.000,00 – pagamento de locação do imóvel utilizado para as atividades do Centro Ocupacional do Idoso e pagamento de estagiários da Secretaria Municipal da Criança e Desenvolvimento Social;
- R\$ 2.500,00 – pagamento de computadores para realização de atividades do Departamento de Recursos Humanos, na Secretaria Municipal de Gestão Pública;
- R\$ 34.181,29 – pagamento de serviços de teleprocessamento no Paço Municipal;
- R\$ 65.000,00 – pagamento de obras do aterro sanitário, na Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente.

Todos os créditos solicitados provêm de cancelamento de parte das dotações orçamentárias especificadas em seus Artigos 2º.s, não gerando qualquer ônus ao orçamento inicialmente previsto.

Os Projetos de Leis descritos acima, podem ser aprovados sem que sejam apresentados impedimentos legais.

É o parecer.

Castro, 13 de outubro de 2.010.


Patrícia M. F. Selmer
OAB/PR 26.548